



ESTADO DE MATRO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

---

DO: *EXMO. SR. MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL*  
A: *SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*

PREZADO SECRETÁRIO

Solicitamos desta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, providenciar\* junto ao departamento responsável o procedimento para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de futuras e eventuais recapagens de pneus de veículos e maquinas, conforme solicitações.**

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de Setembro de 2016

  
MIGUEL JOSE BRUNETTA  
- Prefeito Municipal -